



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO N.º. 8.144

Designa Gerente de Atendimento ao Cidadão.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar n.º. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** os termos do Ofício DF n.º.: 004/2021, datado de 11/01/2021, da Diretoria de Fazenda, que solicita a designação de servidora para responder pelas funções do referido cargo, enquanto durar o período de férias do titular; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1.º. Fica designada a **Sr.ª. Natália Nogueira Belém** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Gerente de Atendimento ao Cidadão**”, previsto no Anexo III da Lei Complementar n.º. 002/2011, de 01/08/2011, e suas alterações, enquanto durar o período de férias do titular do cargo, a partir de 18/01/2021.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 13 de janeiro de 2021.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Paulo Fernando de Oliveira Dias
Secretário Municipal de Governo